

DIARIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado



ANNO III

Assinaturas
Anno 15000
Semestre 8000

THEREZINA, domingo, 30 de março de 1913.

Redacção e officina: Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

N.º 73

REPUBLICA FRANCEZA

O sr. Raymond Poincaré

Raymond Poincaré, o novo presidente da Republica Franceza, assumiu, ha dias, as reidas do governo, succedendo ao sr. Armand Fallières. E' estadista de vulto e o seu talento e a sua habilidade prestarão innumeros serviços á França.

E assim pensa toda a França, e nenhuma eleição para presidente teve tal maioria de opinião nem acolhimento mais caloroso, mais entusiasta que a sua. Ella teve lugar em 17 de janeiro passado, tendo Poincaré como unico competidor Jules Pamele, que era sustentado pelo grande elector que é o sr. Georges Clemenceau, ao passo que o novo presidente o era pelo sr. Aristides Briand: dois ex-presidentes de conselhos.

E Raymond Poincaré foi eleito no segundo estuínio por 433 votos contra 284 que possuía o seu competidor.

O novo chefe de Estado é loreno, filho daquelle Lorena que hoje é alemã, e, por tal, a escolha da Assembléa Nacional tocou profundamente os sentimentos patrióticos da nação. Poincaré nasceu em 23 de agosto de 1860, em Bar-le-Duc.

Com dezeseis annos partiu para Paris onde foi cursar rhetorica e philosophia. Já bacharel e depois licenciado em letras, estudante ainda, interrompeu em 1879 a sua carreira, para satisfazer, como voluntario de um anno, ás obrigações militares.

Deixou o 26.º de infantaria com as d'visas de sargento.

Em 1883 entrou para o fóro, como secretario do sr. Da Bait.

Começou a sua carreira politica como chefe de gabinete de Jules Duvellé, no Ministerio Freycinet, em 1886, e então levantou a sua candidatura a conselheiro geral pelo cânião de Pierrefite.

E foi eleito. No anno seguinte substituiu Liouville como deputado de Commercy, conservando-lhe o eleito o mandato até 1902, quando passou da Camara para o Senado.

Na Camara dos Deputados, Poincaré creou para si uma situação invejavel. Um discurso sobre finanças, em 1893, veio demonstrar a sua clarividencia para os negocios publicos e em 1893 foi-lhe confiado o lugar de relator geral da receita.

Nesse mesmo anno fazia parte, como ministro de instrucção publica, do gabinete Charles Dupuy, que durou somente alguns mezes, mas, mais tarde, retomando a presidencia, Charles Dupuy confiou-lhe a pasta de Finanças.

Ribot, que succedeu a Dupuy, conservou o precioso auxilliar, entregando-lhe os negocios da Instrucção Publica.

A queda do gabinete Ribot fez voltar Poincaré para a Camara, tendo sido, pelos seus collegas, escolhido para vice-presidente, cargo em que o reelegeram por tres vezes (1896-1897 e 1898).

Sarrien, em março de 1906, chamou-o, novamente para o poder, entregando-lhe a gestão das Finanças, pasta que elle deixou assim que Clemenceau foi chamado para formar gabinete.

Em fins de 1911, periodo de inquietações, em que se discutia o tratado franco-allemao, Poincaré estava encarregado, pelo Senado, de redigir o relatório sobre este incidente diplomatico, quando cahiu o Ministerio Caillaux.

Foi então — em janeiro de 1912, convidado a formar o gabinete, cujos destinos elle presidiu até 17 de janeiro ultimo, quando foi eleito presidente da Republica.

Eleito presidente da Republica, Poincaré não se esquece que é membro da Academia Franceza, para a qual foi eleito desde 1909, na vaga desse outro loreno admiravel que foi Emile Gebhart.

Aém das suas theses de doutorando, além da sua obra oratoria, dos seus discursos politicos elevados de pensamentos fortes e de forma litteraria perfeita, a escolha do seu nome recabiu mui principalmente por ser elle auctor das *Idéas contemporaines*, livro publicado em 1906, contendo uma série de assumptos diferentes, em que o seu espirito penetrante, o seu talento sabio e de grande estylista, mostraram-se sob os aspectos mais variados e mais captivantes.

Tal é Raymond Poincaré, o novo presidente da Republica Franceza. (Extr.)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Recebemos, hontem, a seguinte carta, que publicamos sem alterar, siquer, a orthographia:

«Therezina, 28 de março de 1913.—Sr. Redactor do «Diario».—Hontem

pedi a minha demissão do lugar de Official de Justiça do Tribunal de Justiça deste Estado, demissão que hoje me foi concedida. Devo ao publico uma explicação deste meu acto. No dia 11, de ordem do Exm.º Sr. Secretario do mesmo Tribunal, fui a Casa de Detenção intimar o carcereiro do Alvará de Soltura passado a favor do Bacharel Francisco Falcão, em virtude de *liberacorporis* que o Tribunal lhe concedeo. Promptamente o commandante da guarda satisfez a ordem e recebendo o prezo restitui-o a liberdade. Retirei-me e nada mais vi. Entretanto fui chamado a casa do Exm.º Sr. Desembargador Presidente, Carlos Francisco de Araujo Costa que, perguntando e sabendo como o facto se passou, não quiz que eu lhe certificasse como lhe disse, ordenando ao meu companheiro que copiasse a uma tira de papel cuja letra não pude conhecer a certidão que figura no Tribunal, mandando que eu assignasse, achando-se presente nessa occasião o dr. Demosthenes Avellino.

Em um momento de fraqueza moral cidi e cumprí a ordem. A minha consciencia porem me accusou por tal forma a um acto tão impensado, que resolvi sollicitar a minha demissão, apesar de minha extrema pobreza. Com esse sacrificio julgo redimir a minha falta perante os homens de bem que sempre me consideraram e honraram. Muito grato será pela publicação desta o

P. e am.º e obr.º

João Alves de Oliveira.

NOTAS

(DO RIO)

Passou o carnaval. O povo, tomado de um cansaço mole e doentio, ainda conserva reminiscencias da época dos risos e das loucuras.

Parece que ainda escuto, pela extensão maravilhosa das ruas apinhadas de gente, o fililar exotico e fulminante dos guilões e das trompas, os rufos descontraídos e beerrantes dos tambores desharmoniosos. Parece que ainda vejo toda esta multidão mascarada, rindo livremente, em brio-

boleos extravagantes e mephistofelicos.

Ahi! multidão de necios e de parvos!

A humanidade supõe que se mascara somente uma vez ao anno. E nesta dose illusoria, a vida é um sonho benfazejo que a embriaga eternamente.

E' que este milhão de almas finje desconhecer a triste philosophia da vida, esbaldando apenas a escola do prazer, escola esta que Aristippe, discipulo de Sócrates, fundou affirmando, assegurando que o unico esforço digno do homem era o da procura da felicidade, e que tornar-se feliz era o seu dever.

Eu comprehendo este dever; mas comprehendo-o com aquelle sabio ateniense. O homem deve procurar o prazer, a felicidade, a ventura, a alegria, o amor, não materialmente, brutalmente, como queria Aristippe, mas, como ensinava a moral epicurista, a felicidade pura, isto é, calma do espirito, reflexo a paixão que perturba, que irrita, que desgosta, como me vem de ensinar o profundo e admiravel Emilio Faguet.

A humanidade vive, eternamente, de mascara ativelada ao rosto, num carnaval perpetuo de mascarás e hypocrisias, agitando os braços — guilões de ossos — numa dança *clownesca* de dores e paixões descafeinadas. A sociedade exige, ao homem a mascara das suas conveniencias e formalidades.

Eu não conheço Pierrot mais interessante e perfeito do que o angustoso dr. Camara, personagem viva, real, moderna, que Afranio Peixoto não intelligentemente desenhou nas paginas da «Estylo». Este mascarato

noite, todos nós conhecemos. E o conego Dias e o padre Amaro? Com a mascara de Christo unida ás faces, religiosamente praticaram santidades catholicas, penetrando astuciosamente nos recessos dos lares e de lá trazendo as gangrenas dos seus actos...

São somente os homens N. N. D. Julia do «Un Misticas», gôda, e voluptuosa, no esplendor triumphal das suas carnes moças, dadas á sociedade em que vivia, calcando aos pés os amores de um espóso, que esta mesma sociedade aplaudia virtuosamente...

E a humanidade ainda se illude... Pobre multidão de necios e de parvos!

Enquanto recordo a loucura carnavalesca que levou este milhão de almas ao apogéio das gargalhadas felizes, eu te benligo, doce illusão, tu que ainda alimentas a alma ingenua e miseravel do Universo, este sonho luminoso e aurifugente em que a humanidade se debate em arrepios buscos e consoladores...

Sede bemvinda, doce illusão!

L. F.

Prosa perdida

Sim, meu amigo, não creias que eu não tivesse comprehendido hontem a interrogação expressiva do teu olhar intelligente quando foste me encontrar, desolado e abatido, lá para um recanto do *Art-nouveau*, impellido desconsoladamente a fumaça azul de um magnifico *Dannemann*.

Em verdade, eu mesmo nem sei como fóra aquillo. O certo é que quando dei por mim naquelle friorenta noite de inverno em que tivemos a honra de acompanhá-la ao *Culto*, todo o meu ser já se encontrava novamente vibrando de uma amorosidade infinita por aquella deliciosa creatura, alta e esguia como os juncos suavissimos dos lagos...

Então todo um passado querido desdobrou-se na minha consciencia. Pareceu-me ouvir soluçar uma saudade. Revi-me nos primeiros dias do nosso devaneio, transportei-me até a encantadora noite em que nos impressionámos.

Fôra num baile em casa de dr. X. Ella havia chegado ha pouco não sei de que terras

Olhos de bebedo

Olhos,—irmãos da Morte, em despreso profundo, injectados de sangue e embebidos de somno. Nesse extranho torpor, nesse eterno abandono, Soberbos de desdem pelas coisas do mundo...

Em vos vendo, recordo um terreno infecundo, Em cujo val se escute o tormentoso entomo Do requiem funeral tristissimo do Outomno, Num choro de illusões, convulsivo e iracundo...

Ai! tristes lampeões de hotéis, em bruxoleio!... Nessa angustia fatal de noite mal dormida, Que alta philosophia, em vos fitando, leio...

Olhos com a sorver o aureo Vinho do Fado... —Sois dois frascos de fel da amargura da Vida, Claraboias de Dor de um templo abandonado...

Celso Pinheiro.

lendarias, deixando atraz um poeira de rimas. A sua figura esbelta e fina, caprichosamente envolta na pompa soberba de um vestido azul, divagava nos amplos salões, tal como uma formosa sylphide que, deixando a paz consoladora dos bosques, viesse nos offerecer um encanto novo. Eu, tímido e desconfiado, acompanhava-a de longe, através da minha admiração. Por fim, um poeta, nosso amigo commonum, apresentou-m'a. E, logo, embalados na rede macia dos sons, dançámos a primeira valsa, depois a segunda, a terceira e tantas outras...

Tinha, pois, me aproximado de uma menina ideal que gostava de versos e phantasias, que era inteiramente cheia dessas lindas coisas do espirito. Palestrámos, rimos muito. E á maneira que eu ia lendo as paginas sonoras de sua alma, mais forte sentia em mim o influxo benfazejo da sua graça e da sua belleza. Todavia, como são velozes esses momentos de felicidade! Em breve, desfez-se a brilhante reunião e eu sahi para a rua, aturdido, emocionado, levando na redoma do pensamento a creatura adoravel...

No dia seguinte, que longas e atordoadoras recordações! A abelha dourada da sua voz viera comigo, estava comigo, eu sentia-a nos meus ouvidos. E em todo lugar onde estive aquella manhã, não houve rosa vermelha ou cravo branco que me não fiasse do seu perfume. Estaria deveras apaixonado? Não sei.

Por esse tempo, que foi talvez o mais bello trecho da minha vida, eu me encontrava ligado pelas lianas doces da chimera, a uma linda flor de carne por quem se desfazia em rimas este pobre coração. Ella era então a fonte castalia onde a Samaritana ideal da minha alma ia encher a bilha de inspirações. Assim, não tardou que a minha suave inspiradora viesse a saber desse meu novo enlevamento e, ou porque realmente me fosse fiel, ou pela vaidade, que bem pouco vale, de ser a causa dos meus poemas, apertou-me de vez no cinto magico dos seus encantos e encarceinou-me na mais agradável das prisões.

Afastei-me, pois, da heraldica visão que surgira enfeitando o meu caminho. Contudo, eu sempre a via, de onde em onde,

um tanto ralhada, é verdade mas sem nunca perder a linha fidalga do trato gentilissimo.

Por vezes observei que me enfiava o alfinete de uma ironia cruel, mas nem siquer o evitava accetando-o antes como um justo castigo ao crime imperdoavel de tê-la um dia esquecido.

Agora, porem, eít-a que surge, altiva e dominadora, do alto da sua belleza triumphante, parecendo querer vibrar-me, em cheio, o golpe decisivo. Na verdade, eu mesmo nem sei em que céos ella fóra descobrir tanta graça, tanto encanto, para prender-me e captivar-me assim desta maneira.

Aquella noite no *Culto*, onde tivemos o gozo da sua companhia, impressionou-me profundamente. Ella estava tão linda, tão feiteira!... Demais, a sua expressão era tão doce com aquelle cabelo assim todo cahido para traz como o de Christo, que cheguei a envolvê-la toda, por longo tempo, na mansuetude cariciosa do meu olhar.

Desde então ando a vê-la por toda parte, no espelho limpo de um astro ou numa gotta tremula de orvalho, sem comtudo esquecer a outra, a outra que tambem tem resplandecencias de perola. Emfim, atropellado na vereda de abro-lhos dos meus proprios sentimentos, como eu me sinto desgraçado e só, dentro da minha grande alma sombria de neurasthenico!...

Ahi está, meu amigo, porque comprehendo logo o teu largo gesto intelligente quando foste me encontrar, desolado e abatido, lá para um recanto do *Art-nouveau*, impellido desconsoladamente a fumaça azul de um magnifico *Dannemann*.

João Bizarro.

SOLO ATRAVEZ DOS TEMPOS

No tempo do dominio romano a idéa que se tinha do solo era muito diferente das nossas concepções actuaes.

Naquelle tempo o reconhecimento dos terrenos de cultura reposava sobre as qualidades physicas e a produtividade natural do solo.

O lavrador estava sujeito então á habilidade desenvolvida na execução da lavra e ao movimento escolhido para explorar a terra.

Veio depois a evolução da sciencia agrológica. Em menos de um seculo os progressos incessantes da chimica, da geologia e da mineralogia desruiam as opiniões antigas.

Para termos perfeita idéa do de-

envolvimento da agricultura, basta attentarmos para as classificações dos terrenos, as quaes tem sido adoptadas ou preconizadas nas diferentes idades.

Eram profundamente ignorantes os primeiros homens que se deram á agricultura; não tendo outra base para a escolha dos terrenos de que se serviam, o aspecto da vegetação e a maneira de ser do solo lhes eram favoráveis na distincção de categorias de terras moveis, ferteis e de facil trabalho.

Surgiu assim uma agrológia primitiva que dominou por muito tempo, dando para distinctivo das terras os caracteres exteriores que são os mais apparentes.

Eram então os caracteres phisicos e culturais que serviam de base ás classificações.

No principio do seculo XIX modificaram-se sobretudo as idéas.

Nessa época já se conheciam as propriedades essenciaes dos compostos mechanicos do solo; separava-se por levigação os elementos grossos e os finos das terras; e sabia-se quaes os acidos que decompanham o calcareo com desprendimento do acido carbonico.

Ignorava-se, entretanto, a constituição chimica da sílica, da alumina, do cal, do humos, etc, mas sabia-se fazer a separação de cada um desses corpos.

Por aqui se vê o interesse que sempre tiveram os povos pelas cousas do solo.

Com o desenvolvimento sempre crescente da sciencia agrológica, nova orientação tomaram as cousas.

E alguns scientistas baseados nos caracteres phisicos e mineralogicos, puderam chegar á classificações um pouco mais adelantadas distinguindo solos simples e solos compostos. Dahi em diante substituíram os caracteres mineralogicos e a nomenclatura das terras repousa sobre dados de analyse mechanica ou physica, isto é, sobre a predominancia dos componentes essenciaes do solo: areia, argilla, calcareo e humos.

E hoje sabemos que a terra aravel é uma mistura essencialmente composta de areia, argilla, calcareo e humos.

Segundo as proposições sob que estão associados esses elementos podemos distinguir solos simples silicosos, argilosos, calcareos e humíferos, e solos compostos arenos-argilosos e argilo-arenosos, argilo-calcareos e calcareo-argilosos, silico-humíferos e humo-silicosos, etc. Em virtude de sua constituição estes são mais ou menos moveis, permeaveis, consistentes, ferteis, leves, humidos e frios.

Sob o ponto de vista chimico elles encerram quantidades variaveis de azoto, acido phosphorico e potassa e são portanto desegualmente ferteis.

Ainda sabemos que os materiaes constitutivos do solo não têm igua origem; que a parte mineral areia, argilla e calcareo resulta da decomposição das rochas, que esta decomposição é devida á acções mechanicas, physicas e chimicas, que a areia provem do quartzão e a argilla do feldspatho.

Não ignoramos tambem que o humos é o residuo da putrefacção ou da degradação das materias organicas, e que torna-se susceptivel de ceder seu azoto ás plantas depois de ter sofrido previa nitrificação.

Eis-nos senhores de conhecimentos bem mais elevados que os que se tinham antigamente.

E. Rocha.

Varias Noticias

MARIO PINHEIRO. - O nosso digno conterraneo Mario Pinheiro, que ha tempos reside no Acre, onde occupa um lugar de alto destaque, tanto no meio social como politico, acaba de ser distinguido, pelo governo federal, com a nomeação de procurador geral da Republica no departamento de Senna Madureira.

O nosso brilhante confrade Brasil Acreano, organ do Partido Progressista, daquelle capital, dá a respeito a noticia que, com a devida venia, abaixo transcrevemos:

O nosso dedicado e excellente amigo Mario Pinheiro foi nomeado procurador geral da Republica, neste departamento. Moço de recommendaveis qualidades, gozando de geral consideração no meio em que vive, Mario Pinheiro, aqui já tem exercido, com louvavel criterio, varios cargos judicarios, demonstrando sempre zelo e comprovada competencia.

Actos de tal ordem, isto é, a escolha de cidadãos dignos e honestos para o exercicio de funções da justiça publica que tão mesquinamente tem sido tratada neste recanto do paiz, merecem inconteavelmente o apoio dos homens de bem.

Lê-se no «Diario Official» do Maranhão de 15 de março corrente:

Tendo sido requisitado pelo sr. coronel prefeito do departamento de Taranacá, designou-se hoje da secretaria da policia, na qual exercia com bastante zelo, intelligencia e honestidade o honroso cargo de director the-

soureiro, o sr. coronel Raimundo Martins de Souza Ramos... Na localidade de contra a portaria do dr. chefe de policia determinando o desligamento, peço essa que muito honra ao distincto conterraneo, a quem d'aqui, da nossa banca de trabalho, dirigimos os nossos mais cordiaes cumprimentos. De enxada com os votos que fazem pela sua felicidade pessoal nas hospitaleiras plagas amazonenses.

Está em Therezina o sr. capitão José Lino da Rocha, conceituado advogado, residente em Florianópolis. Cumprimentamo-lo.

Regressaram do interior do estado as formosas senhoritas Yiyá e Bete Pearce, gratissimas filhas do sr. comandante Thomas Pearce.

PELA POLICIA - Foram designados para o serviço de patrulhamento nocturno da cidade, hoje, e amanhã, respectivamente, os subdelegados Basilio Cabral e Laurindo José Velloso.

Seguiu para União, onde demorará por alguns dias, o sr. dr. Fenelon Casseiro Branco, digno secretario de estado da policia.

Final-se a manhã, (segunda feira) o prazo para a concessão dos terrenos municipais requeridos o anno passado.

Relação dos passageiros que tomaram passagem hoje, para Parnahyba e escalas, no vapor Therezinense: Dr. Fenelon C. Branco, 1 creado e 2 credas, Raimundo Paiva, Albino Lopes, Elias Fajra, Silvestre G. Cunha e Fernando Daniel.

TRIBUNAL DE CONTAS

630.ª sessão ordinaria em 21 de agosto de 1912

Presidencia do sr. dr. Wiademir do Rago Abreu.

Secretario, Pedro Parnahylo de Hollanda Campos.

Representante do ministerio publico, dr. Lacerdo Dantas Avellino.

Presentes os srs. dr. Gonçalo de Castro Cavalcante, director da despesa, e o cidadão Antonio Parnahylo de Hollanda Campos, sub-director, servindo de director da receita, foi aberta a sessão.

Relatado pelo sr. director da despesa:

Registro da escriptura publica de compra, para o estado, de terras pertencentes a Bernardo Affonso Soares, remetida a este tribunal pelo secretario da fazenda, por officio n. 671 de 27 de julho deste anno.

O tribunal julgou-se incompetente para effectuar o registro, por se não tratar de acto relativo á receita ou despesa publica.

Ordens de pagamento registradas a 16, 19 e 20 do corrente mez, em virtude do despacho do sr. presidente deste tribunal:

Da quantia de 7:500\$000, aos srs. Oliveira Pearce & C.ª, proprietarios da empresa fluvial piauhyense, pelas viagens da mesma empresa dos portos de Florianópolis a S. Philomena, nos mezes de janeiro a março deste anno.

Idem de 600\$000, a Bernardo Affonso Soares, por quanto vendeu ao estado as terras das terras registradas, da dita S. Vicente, do municipio da União, deste mesmo estado.

Idem de 262\$000 aos srs. Castro Silva & C.ª, de objectos de expediente, que forneceram para a Imprensa Official.

Idem de 25\$000, aos srs. A. Campos & C.ª idem á repartição da saude publica.

Idem de 100\$000, a Antonio Francisco da Almeida, por serviços prestados á secretaria do governo, no mez de dezembro do anno passado.

Idem de 126\$000, a João Teixeira de Souza, de 6 cubos e 3 tintas de madeira, que fez para a casa de detenção desta capital.

Idem de 224\$100, ao porteiro da secretaria do governo, Manoel Tavernard, de telegrammas expedidos por conta do estado.

Idem de 15\$000 ao porteiro da secretaria da fazenda, Angelo Pacheco, para compra de solos da correspondencia official da mesma secretaria.

Idem de 200\$000, ao secretario do tribunal de contas, por

serviços extraordinarios prestados ao mesmo tribunal.

Idem de 103\$200, aos srs. Looçadio Santos, Irmão & Co.ª, de objectos de expediente que forneceram á secretaria da fazenda.

Idem de 91\$000, ao alfazes quartel-mestre do corpo militar de policia, despendida no destacamento da cidade de Parnahyba com o enterro do 2.º sargento do mesmo corpo, José Boleino dos Santos.

Idem de 60\$000, ao dr. Bonifacio Ferreira de Carvalho, pelo aluguel de 40 dias da esquina da casa de sua propriedade, á praça Marechal Deodoro, onde funcionou a secretaria da instrução publica.

Idem de 51\$335, a Polydoro Masillon da Silva Monteiro, de custas da escriptura das terras compradas para o estado ao cidadão Bernardo Affonso Soares.

Idem de 5:012\$900, aos srs. Juvenio Carvalho & C.ª, de 200 pares de calçados e 60 pares de brim kaki com 1826 metros, fornecidos ao corpo militar de policia.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

Idem de 185\$000, ao 1.º tenente do corpo militar de policia, Antonio de Mollo, de ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que empreendeu desta capital á cidade de Parnahyba.

IMPRESA OFFICIAL

DIRECTOR Dr. Semplicio Mendes

EXPEDIENTE MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

Dia 4 Officio

Ao coronel secretario da fazenda, remetendo as duas folhas de pagamento do pessoal operario e extraordinario, empregado nas officinas da imprensa official, durante o mez de outubro findo, sendo uma na quantia de rs. 971\$976 e outra na de rs. 305\$000, sommando tudo rs. 1:876\$976.

Dia 7 Officio

Ao mesmo secretario, remetendo a conta demonstrativa das despesas feitas pelo porteiro da imprensa official, com sallos para a remessa de jornaes e outras despesas miudas, correspondente á igual quantia recebida pelo mesmo no thesouro do estado.

Dia 9 Officio

Ao dr. governador do estado, pedindo que seja autorizado a secretaria da fazenda, a entregar ao porteiro da imprensa official a quantia de rs. 200\$000, para pagamento de telegrammas transmitidos ao Diario, pelos seus correspondentes.

Dia 13 Officio

Ao encarregado da estação telegraphica desta capital, comunicando que foi nomeado correspondente do Diario no Rio, o dr. Raimundo Arthur em substituição ao dr. João Cabral, de viagem para a Europa.

Dia 20 Officio

Ao secretario da fazenda, remetendo para os devidos fins, recibos no valor de 200\$000 de telegrammas, transmitidos ao Diario, e pagos pelo porteiro da imprensa official, correspondente a igual quantia recebida pelo mesmo, requisitada em officio de 30 de setembro ultimo.

Idem idem ao da policia, remetendo 200 circulares, mandadas imprimir nas officinas da imprensa official, para uso dessa repartição.

Dia 23 Officio

Ao secretario da fazenda, remetendo 2:000 papoletas, impressas na imprensa official, para o serviço dessa secretaria.

Dia 30 Officio

Ao mesmo secretario, remetendo o certificado do livro de ponto dos empregados da imprensa official, relativo ao mez de outubro passado.

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Dia 2 Officio

Ao coronel secretario da fazenda, remetendo as duas folhas de pagamento do pessoal operario e extraordinario, empregado nas officinas da imprensa official, durante o mez de novembro ultimo, sendo uma no valor de rs. 1:668\$033 e outra no de rs. 305\$000, sommando tudo rs. 1:973\$033.

Dia 6 Officio

Ao sr. Delfino Carlos B. Silva, accusando o recebimento de um exemplar dos folhetos Les Colonies Agricoles au Bresil, La Colonisation et Etats de Piauhy et de Maranhão, remetidos por officio de 31 de outubro deste anno.

Dia 13 Officio

Ao sr. coronel secretario da fazenda, remetendo o certificado do livro de ponto dos empregados da imprensa official, relativo ao mez de novembro ultimo.

zenda, remetendo as duas folhas de pagamento do pessoal operario e extraordinario, empregado nas officinas da imprensa official, durante o mez de novembro ultimo, sendo uma no valor de rs. 1:668\$033 e outra no de rs. 305\$000, sommando tudo rs. 1:973\$033.

Dia 6 Officio

Ao sr. Delfino Carlos B. Silva, accusando o recebimento de um exemplar dos folhetos Les Colonies Agricoles au Bresil, La Colonisation et Etats de Piauhy et de Maranhão, remetidos por officio de 31 de outubro deste anno.

Dia 13 Officio

Ao sr. coronel secretario da fazenda, remetendo o certificado do livro de ponto dos empregados da imprensa official, relativo ao mez de novembro ultimo.

Dia 14 Officio

Ao sr. comandante da companhia de caçadores, agradecendo a communição que fez, de haver assumido o commando da mesma companhia estacionada nesta capital.

Dia 19 Officio

Ao sr. Joaquim Carlos Pereira de Magalhães, agradecendo a communição que fez, em seu officio de 18 de dezembro, de haver assumido a direcção effectiva da estação telegraphica desta capital.

Dia 28 Officio

Ao sr. dr. governador do estado, requerendo que seja autorisado a secretaria da fazenda entregar ao porteiro Manoel Cardoso de Oliveira, a quantia de 200\$000, para oborrer as despesas com o serviço telegraphico que está sendo transmittido ao Diario do Piauhy.

SAUDE PUBLICA

DIRECTOR Dr. Bonifacio Carvalho

EXPEDIENTE MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Dia 2 Officio

Ao sr. secretario da fazenda do estado - Remetendo o certificado do livro de ponto dos empregados desta repartição relativamente ao mez proximo passado.

Dia 6 Officio

Ao sr. dr. Manoel S. Vaz da Silveira - Accusando o recebimento do seu officio de 5 deste e communicando a extinção de variola que incidentalmente assolou alguns municipios do estado, vem agradecer a cooperação intelligente que prestou á saude publica no desempenho da milidrosa incumbencia que lhe foi confiada como inspector sanitario da 2.ª zona desta capital.

Dia 7 Officio

Ao sr. capitão Gentil Mendes Tavares - Accusando o recebimento do officio circular n. 554 de 6 deste e agradecendo a communição de haver assumido o commando da 1.ª companhia isolada de caçadores neste estado.

Dia 12 Officio

Ao sr. Satyro de C. Moreira, comunicando-lo haver sido nomeado, por acto do exm. sr. governador do estado de 7 do corrente mez, delegado de hygiene da cidade de Amarante, remetendo junto o titulo e pedindo sciencia do compromisso legal.

Dia 24 Petição

A petição do sr. Sizio Ferreira Cunha Martins, residente na cidade de Parnahyba, successor do pharmaceutico Thomaz Alves de Souza Bem requerendo, por certidão, o registro dos preparados pharmaceuticos especiaes ou reservados de invenção d'aquelle pharmaceutico que se acharem approvados pela junta de hygiene do estado, obteve o seguinte despacho: «Cor-

tifique-se». Em 24 de dezembro de 1912.—Dr. B. de Carvalho—Certifico que em virtude do despacho supra, revô o livro de registro de preparados pharmaceuticos desta repartição e nada encontrei relativo á petição retro—Dada e passada nesta repartição de saude publica, em Therezina, 24—121912.—O secretario —Luiz de Menezes Fortes.

Dia 26 Officio

Ao secretario da fazenda do estado - Comunicando haver domeado para sorvente desta repartição o sr. Francisco Pereira da Silva dispensando a pedido, o antigo sorventuario.

Termo de inspecção

Por ordem do exm. sr. dr. governador do estado, foi submettido á exame de inspecção o bacharel Luiz Evandro Teixeira, juiz de direito desta capital e sendo o referido juiz de direito julgado pela junta medica invalido para continuar a exercer o cargo que occupa.

Officio

Ao sr. dr. secretario do governo do estado - Transmittindo incluso o termo de inspecção de saude procedido na pessoa do bacharel Luiz Evandro Teixeira, juiz de direito desta capital.

Dia 28

Requerimento

O requerimento de Sizio Ferreira Cunha Martins, successor do pharmaceutico Thomaz Alves de Souza Bem, pedindo licença para pagar do quanto outorgou-lhe aquelle pharmaceutico, especial para o preparado de formulas reservadas expô-las a venda, obteve o seguinte despacho: Concedo, pagos os emolumentos de conformidade com a tabella A do regulamento da directoria da saude publica—Licença para venda de productos medicamentosos—Em 23 de dezembro de 1912—Dr. B. de Carvalho.

Dia 31

Termo de registro

Foi registrado no livro competente desta repartição a carta ao pharmaceutico sr. dr. Benedicto Ribeiro Gonçalves.

Termo de rubrica

Foi rubricado no livro proprio desta repartição um livro em branco da pharmacia «Gonçalves» propriedade do sr. pharmaceutico Benedicto Ribeiro Gonçalves da villa de Urussuhy.

CONCELHO MUNICIPAL DE BOM JESUS

SRS. MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL

Acompanhando a praxe geral, venho apresentar-vos o relatório ou mensagem, com o qual se installam os governos que se succedem dentro do regimen que adoptamos, proclamado a 15 de novembro de 1889. Dahi a liberdade de acção conferida a cada povo, isto é, estabelecceu-se a faculdade de viver de si para si, —autonoma e independentemente essas tres entidades juridicas creadas pela carta de 24 de fevereiro de 1891:—Capital Federal, estados e municipios.

Assim, age a capital da Republica, por meio dos seus legitimos aparelhos, os quaes são representados por tres poderes irmãos gemos, cada qual envetido de funções mais importantes e mais distinctas, no entanto, entre si:—legislativo, judiciario e executivo. O primeiro, de accordo com o grau de civilização e progresso do paiz, legisla, fornecendo principios e regras que garantem a paz, a honra e prosperidade, material, moral e intellectual, presentes e futuras.

O segundo, como interprete fiel desses mesmos principios e regras, é incumbido da sua guarda e applicação pratica, para que nunca desmintam os fins de tão sabias instituições.

O terceiro, finalmente é representado pelo presidente da Republica, que por ser o chefe do poder executivo, enfecha em suas mãos as redeas da suprema administração do paiz.

Guardando o respeito e obdi-

encia mesma que devemos ao nosso superior hierarchico, os estados se regem pelas constituições que, por sua vez, adotaram, com aquella liberdade de acção, entretanto, que lhes conferiu a lei mater, a sombra da qual se organisaram com as modificações exigidas pelas condições de adiantamento e progresso de cada uma dessas entidades.

Sob o pallio desse mesmo aureo principio, se organisaram os municipios, em relação a sua vida e administração internas.

O municipio, pois, é a pedra fundamental da nação, por isso que, formam os estados e estas aquella;—importante é, portanto, a função que lhe é confiada, no tecido desse complicado e lúesente labyrintho, que abrange uue, por um só elo, á toda a confederação brasileira.

Tendo, portanto, isso em vistas, conquanto a lei que nos rege não estatúe uma obrigação restricta; mas attendendo ao empulso do mais acrisolado patriotismo, julguei do meu dever espor-vos, com franquesa e fidelidade, em relatório, a decadencia e atraso em que desgraçadamente encontramos o nosso aliás fuctuoso municipio, lembrando-vos ao mesmo tempo algumas medidas, que reputo imprescindiveis e inadiaveis a tomardes, no tocante a boa marcha e interesses vitaes destemunicipio, do qual sois legitimos e dignos mandatarios.

Punje-me, é certo, como filho que sou desta abençoada terra, descrever a primeira parte deste meu trabalho, por isso que, para ser fiel no cumprimento do compromisso de responsabilidade que, perante os meus municipios, acabo de contrahir, é preciso por ferro em brasa sobre a chaga que, de 16 annos a esta parte, corrompe as preciosas celulas de vitalidade da collectividade que se chama municipio de Bom Jesus do Gurguêa.

Começo, portanto, este penoso trabalho por dizer-vos que os concelhos transatos não logaram mais simples e rudimentar alfarrabio de lei, pela qual, no presente momento, nos passamos reger!!! Não existe orçamento e muito menos código de posturas, já não fallando de outras leis complementares, de que nunca cogitaram os nossos antecessores!!

O pseudo procurador fazia a arrecadação das rendas municipais de oitiva, para não dizer ditatorialmente.

Só pagava impostos uma parte dos contribuintes—aquella que, obediente aos uzos e praxes antigas, de boa mente se sujeitava ao pagamento do imposto que lhe era exigido!

Isto posto, segundo os dados colhidos, não pequena somma arrecadaram dentro do periodo mencionado, bastando tomar-se por base, para chegar-se a essa evidencia, a arrecadação feita pelos dois ultimos procuradores—Joaquim Francisco dos Santos e Cezar Antonio dos Santos, cujas serventias conta-se dentro do quadriennio que vem de findar-se; os quaes, apesar dos pesares ainda arrecadaram para mais de rs. 6:000:000, conforme demonstram os cahnotes dos talões do livro respectivo.

E, se ja temos a lastimar as faltas acima enumeradas, a que ficarão reduzidos os creditos dos nossos antecessores, quando vos affirmar como affirmo agora, com a logica positiva dos factos, que deixam elles o municipio, como o corvo faminto deixa a ossada do animal que, a mingua, muita vez de zelo e cuidado, desfallece e morre na planície dos campos?! Sem que se assignale um beneficio qualquer, findou o concelho a sua mirrada administração, pois não possui o municipio um predio grande ou pequeno, bom ou máo que seja, o qual possa servir para as suas sessões:—leis e archivo foram letras mortas, mortas para os nossos antecessores!

Dequellas nunca se preocuparam e este desapareceu com

a famosa casa da camara que os nossos antepassados legaram ao amado municipio, e do qual, amingua de um pouco de zelo e cuidado, por parte dos usufructuarios municipaes,—só restam, estendido ao chão do local, um ou outro esteio, como attestado vivo e eloquente da decadencia moral da nossa municipalidade!

A esta, no momento actual tudo falta: tudo está por se fazer. Como um municipio novo, de recente criação, que estivesse em via de organização, encontra-se infelizmente o velho municipio de Bom Jesus; e, no entanto, repito, sem deixarem serviços ou melhoramentos de qualquer espécie, que justifiquem esta ou aquella despesa,—tambem nenhum real deixam no cofre da municipalidade, porque de toda a arrecadação se não locupletado uns tres ou quatro patriotas de nova especie, que por um bamburrio da sorte e effeito da mais requintada das patranhas electoraes, se apossaram da administração interna do municipio, fazendo das rendas deste uzo e fructo, como coisa propriamente sua!

Na carencia em que nos encontramos do código de posturas, occorre-me lembrar-vos o alvitre de adoptarmos provisoriamente um dos codigos das municipalidades vizinhas, servindo-nos daquillo que, no mesmo, mais adotavel fór ao nosso meio, nomeando, em seguida, esta intendencia, uma comissão para preparar e apresentar a esse concelho dentro do mais curto lapso de tempo que possível fór, o projecto do nosso código definitivo.

Orçamento para o exercicio de 1913 tambem não fizeram: nunca existio, e para sanar lacuna tamanha, é forçoso e imprescindivel que formuleis e voteis com a maxima urgencia o projecto respectivo, com autorização de ser, desde logo, posto em execução.

Muitas outras providencias poderiam ser lembradas, não o fazendo, por enquanto, em vista de encontrarmos-nos num campo inteiramente deserto e desconhecido, obrigando-nos ao papel das pesquisas e experiencias tão somente. No entanto, estou certo de que, do mais necessario o municipio será provido brevemente e o mais se irá fazendo de accordo com os recursos e interesses do mesmo.

Tremendo é, sem duvida, a crise em que de muito longe vem se debatendo o municipio. Para conjural-a é mister, portanto, o emprego de grande dose de esforço e trabalho, de abnegação e patriotismo por parte dos srs. membros do concelho municipal.

Com effeito, se por um lado temos a luta de encontro com as difficuldades, oriundas dos desmandos, incuria e incapacidade dos nossos antecessores,—por outro lado anima-me a convicção que nutro de que, em vós, superabunda amor e carinho pelas coisas publicas, mormente pelo municipio, de quem sois legitimos e genuinos delegados.

Apraz-me mencionar neste meu trabalho a união, paz e concordia que reina na familia gurguêense—(salvo uma ou outra insignificante excepção) a qual, abrigando-se á sombra da grande e victoriosa bandeira do invicto e invencivel P. R. C. estadual, obedece a chefia, na capital do estado, do eminente e consummado estadista exm. sr. dr. Antonino Freire da Silva e aqui do infatigavel e preclaro dr. José Cornelio de Leitão Rangel, honrado juiz de direito da comarca.

Como nós outros, membros desta importante corporação, o dr. Rangel acha-se empenhado pela obra de reabilitação do municipio, cooperando efficaçamente em tudo e por tudo que se relaciona com os interesses e boa ordem de nossa municipalidade; pelo que, sobre ser certo e decisivo o valioso curso de suas luzes e patriotismo, tudo nos é licito confiar.

Com o que exposto fica, julgo ter desempenhado a minha missão de hoje, pedindo-vos, em

tudo o caso, mil desculpas pela imperfeição do meu trabalho.

Bom Jesus, 1.º de janeiro de 1913.

Pedro Martins de Araujo Costa. Intendente municipal.

LEI N. 50

Publicada em 6 de março de 1913

Revoga o § 10 do art. 1.º da lei orçamentaria em vigor.

Antonio Pires Lages, intendente do municipio da Batalha, por eleição popular &

Faz saber a todos os seus municipios que o conselho municipal desta villa, decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º Fica desde já revogado o § 10 do art. 1.º da lei orçamentaria do corrente exercicio, sendo cobrado o imposto de que trata o referido § pela forma seguinte:

§ 1.º 1\$000 rs, sobre cada extractor de cêra de carnabuba, cujo imposto será pago antes de começar a extração.

§ 2.º O extractor de cêra que deixar de pagar o imposto antes da extração, fica sujeito ao referido imposto e mais a multa de 20 %.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em conselho.

Repartição da intendencia municipal da Batalha, 6 de março de 1913.

O intendente, ANTONIO PIRES LAGES. Numerada e publicada a presente lei, sob n. 50, aos 6 dias do mez de março de 1913.

O secretario, Nemesio Marques Lages.

LEI N. 51

Publicada em 25 de março de 1913

Thersandro Gentil Pedreira Paz, intendente do municipio de Therezina, por eleição popular &

Faz saber a todos os seus habitantes que o concelho municipal desta capital decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o poder executivo autorizado a subvencionar com a quantia até dois contos de reis annuas a empresa particular que se encarregar da remoção do lixo das casas particulares, mediante contracto que firmará com os respectivos proprietarios ou inquilinos, podendo para isso abrir o credito necessario.

Art. 2.º A empresa não poderá cobrar mais de trez mil reis mensaes por casa, dois mil reis por meias casas, e mil e quinhentos reis por cada carrada isolada aonde não houver contracto.

§ unico. Exceptuam-se as carcharas de um ou meio quarteirão que terão contracto especial.

Art. 3.º A empresa subvencionada, não poderá ter menos de seis carroças, em perfeito estado, empregadas no serviço.

Art. 4.º A empresa subvencionada se obrigará a remover o lixo das repartições publicas estaduais e municipaes, independente de outra remuneração e nos casos de epidemias se obrigará tambem a auxiliar a municipalidade na limpeza e hygiene da cidade.

Art. 5.º O intendente mandará fiscalisar o alludido serviço e expedir regulamento para o mesmo.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da intendencia municipal de Therezina, em 25 de março de 1913.

Thersandro Gentil Pedreira Paz.

Publicada e numerada a presente lei, sob n. 51, nesta secretaria da intendencia municipal de Therezina, nos 25 dias do mez de março de 1913.

O secretario, Augusto de Souza Martins.

BACHARRELL EM DIREITO

CHRISTINO C. BRANCO

ADVOGADO

Rua da Gloria n. 10.

TRIBUNA LIVRE

O Bom Mercado no Novo Mundo

Verdadeiro successo:

Temos o grato prazer de participar aos nossos bons e amaveis freguezes e, especialmente ás ex.mª. familias que o nosso sortimento de MODAS, está passando por grandes reformas e melhoramentos para melhor podermos corresponder a preferencia que nos têm sempre dispensado;

Para o Sul do Paiz, onde pretende formar um importante sortimento de novidades, em fazendas, armarinhos e outros artigos de moda, seguiu o nosso chefe, e, em breve teremos o prazer de apresentar ás gentis freguezas, ultimas novidades.

Em vista disto, RESOLVEMOS DISPOR A PREÇOS REDUZIDISSIMOS, todos os artigos que actualmente temos em o nosso estabelecimento, podendo assim os nossos dedicados freguezes, fazer aquisição com economia á bolsa.

Para dar uma idéa mais ampla do nosso bellissimo sortimento, abaixo enumeramos alguns artigos, como sejam:

- Para homens:**
- Colletes—brancos e de côres, artigo superior, desde 4\$500
 - Costumes—de brim (calça e palletot) sortimento completo, desde 7\$000
 - Camisas—sortimento regular, portuguezas e francezas, desde 3\$500
 - Pyjames—variadissimo sortimento, finissimo, liquida-se a 10\$, 12\$ e 16\$
 - Collarinhos—de linho e meio linho, duplos e simples chegados ultimamente, artigos da moda, pontuação 30 a 44, desde a duzia a 6\$000
 - Punhos—de linho puro (reclame) para 1\$400
 - Chapéus—este artigo, devido grande quantidade e o completo sortimento em côres e qualidades, liquida-se á vontade do freguez.

SUSPENSORIOS, meias, lenços, gravatas, ligas para meias, &&, são artigos que somente com a vista do freguez, melhor pode-se fazer negocio, pois, tudo faremos, afim de agradar e não hesitamos modicidade em preços.

BRINS—E deslumbrante o sortimento que ora temos, variedades em preços e qualidades. Chamamos a attenção da rapaziada Smart, para a optima qualidade de brim UMBERTO, que recebemos pelo ultimo vapor e, estamos queimando o metro a 2\$200

Fazenda para camizas—bellissima colicção, desde o metro a 800

E muitos outros artigos que deixamos de mencionar á falta de espaço.

Para senhoras:

Fantazias—E deslumbrante e variadissimo, o sortimento de fantazias. Alem da bonita collecção que havia em deposito, recebemos mais:

Setim—branco e fraise, sêdinha de todas as côres, tecidos de sêda finissimo, linho e sêda, sêda branca para noiva, &. Tudo isso, artigos superiores. Convem ver e aproveitar a epocha—falta de dinheiro—porisso que TUDO VENDEREMOS PELO CUSTO, SALVANDO DESPEZA:

Chamamos attenção para um saldo de SÊDINHA ROXA-VERDE E CREMÊ, que resolvemos liquidar, metro a 1\$200

Um saldo de PONGÊE creme, largo, artigo fino e superior a 500 Recebemos mais pelo ultimo vapor cretones especiaes cor de vinho e azul—marinho, para uso domestico, cassa, cambraia, linho, fustão, riscadinho, &.

Morim—desafiamos competencia em qualidade, quantidade e preço. Recomendamos a attenção para o finissimo MORIM CAMBRAIA FRANCEZA, que substitue a mais fina cambraia Victoria ou Transparente.

Deslumbrante sortimento de: Echarpes de sêda, linho e algodão, artigos bellissimo. Mantilhas de todas as côres, boas, de pelles, (cache-nez) artigo proprio para sabidas de bailes, theatros e missas matutinas, desde 3\$000.

Enfeites—deslumbrante sortimento de Fitas de setim, pongêe, de todas as larguras e côres, RENDAS, BICOS, GRIPURE, LIGAS de sêda e imitação, RUCHE finissimo, CORDÕES DOURADOS, para cinto, ELASTICO para cinto, LENÇOS, LUVAS, MEIAS, &.

Para melhor orientar-se a boa freguezia, do que dizemos pedimos uma visita ao nosso estabelecimento.

Para todos:

Extractos dos mais afamados fabricantes, chegados pelo ultimo vapor, dos quaes destacamos os suaves: AMBREISSE, JACQUIMAN, JASMIN, EDILLE, A. GRAVIER (ultima criação de Roger & Gallet)

Pó de arroz: fleur d'amour, reve fleury, gloire de paris, &.

Loção: de Coty, Lorigant, Violette e outras marcas recommendaveis.

Dentrificios: odol, pasta Lubin e pasta Benedictins.

Calçados—Uma visita ao nosso estabelecimento, somente dará idéa do grande sortimento, ultimamente chegado, para Homens, Senhoras e crianças.

Novidades em todos os vapores:—O nosso chefe não poupará esforços para bem servir aos bons freguezes.

Aproveitem: Aproveitem:

Somente a dinheiro:—Todos Ao Bom Mercado No Novo Mundo

(Casa de confiança do publico, pela seriedade que preside em todos os seus negocios)

Rua Paysandú N.º 40. Arnaud & Cia.

Nota:—Não damos amostra, mas mandamos levar á casa do freguez, a mercadoria que pedir para escolha.

Muita atenção

Na BOTICA DO POVO, com o seu estabelecimento pharmaceutico desta capital, vendem-se, por preços mais razoaveis, os seguintes productos:

Ampolas de todas as qualidades Elixir de Histogenol, de Tisy de Pepsina, de Bodeau, de Mururé de Fedegoso e jurubeba, de Nogueira, de Cambará, de Grez, de Parahyba Eupéptico de Bromo, Vinho quina Labarraque Ballin, Vinho Reconstituente S. Araujo, Caramarú, Saude da mulher, Emulsão de Scott, Agua Carabana, A vida em vidros, Vinho Duzat, Xarope depurativo de Chable, Xarope de Laroze, Café quinado Navegante, Phosphatina, Agua Oxigenada, Solução Pautouberge, Agua Inglesa de R. Costa e S. Araujo, Guaraná toda a la granulada, Xarope antineuralgico, Cascarina, Urutropina effervescente Vinho Dezilte, Xarope de Rabano iodado e muitos outros vinhos, elixir e xaropes dos mais acreditados pharmaceuticos e muitos outros preparados francezes em capsulas, fetulas granulados compreendidos e perolas. Irrigadores, borrachas, aparelhos para injeções, saes de alfazema, Christal Japonéz, Tonicos Oriental, Tricofero, de Barry, Pilogenio, Sabonetes, etc. etc.

Todos os productos vendidos na Botica do Povo, são de primeira qualidade e importados directamente.

Preços sem compe enia nesta capital

A Botica de Povo prima pelo escrupulo e zelo com que procura servir a sua numerosa freguezia.

Alem disso, com o fim unico de servir a sua numerosa freguezia e ao publico em geral, vem de montar um consultorio medico entregue ao illustrado clinico dr. Francisco Freire de Andrade, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, na qual deixou justa nomeada pelos bellos dotes de seu espirito culto e decidida vocação medica, revelada em sua assiduidade aos hospitaes, onde adquiriu grande pratica na difficil sciencia de curar.

Para facilitar aquelles que desejarem fazer consultas, o dr. Freire de Andrade é encontrado na Botica do Povo ás segunda, quarta e sexta-feira das 2 ás 4 horas da tarde, e em s outros dias das 8 ás 10 da manhã. Os pobres nada pagam.

PRAÇA RIO BRANCO THERESINA

Hotel 15 de Novembro

O mais bem montado e preparado para hospedes Situado no centro da cidade.

Accetta se hospedes e encarrega-se de serviços para fora do estabelecimento.

Ajuste previo com o proprietario

Hortel-Cideira

Composto e garantido para curar infallivelmente as moléstias do estomago, como sejam:

Azia, falta de appetite, enfraquecimento do estomago, enôos, tonturas, dores de cabeça, enjôos, da gravidez, defeitos de visão ou de audição, vomitos, indigestões, dores de estomago, má digestão, dyspepsia em geral.

Grande numero de attestados garantem a sua prompta feficacia.

Preparado por OSCAR CASTELLO BRANCO
Rua—coronel Ly sandro Nogueira—antiga Gloria

Merccaria SIQUEIRA

O emperio dos bons PETISCOS

A unica nesta cidade onde se encontra desde o paraty legitimo até o vinho cognac da cervveja celada.

MERCEARIA SIQUEIRA

Todos a Mercearia Siqueira

Sezões e Febres

Milagrosas curas

De dia para dia se accentua no espirito a grande efficaia do Café Quinado Beirão, o remedio sem rival até hoje conhecido na cura das Sezões ou Impaludismo e Febres de má Character.

Constantemente nos chegam ás mãos cartas e attestados, agradecendo as milagrosas curas feitas pelo inimitavel Café Quinado Beirão, não falhado ainda em um unico caso de febres.

O Café Quinado Beirão tambem se prepara em pilulas e com os mesmos effeitos rapidos e seguros.

á venda em THERESINA

Phamacia Coleçt Fonseca

A VALENCIANA
Loja de fazendas, miudezas e perfumarias
JUVENCIO CARVALHO & COMPANHIA

RUA BELLA (defronte da Administração dos Correios)

Muita coisa boa

No Bom Mercado No Novo Mundo,

DE
José Cabral Arnaud

Rua do Paysandú, n. 40

PARA O CHIC:

Extractos de coty-ambreine, la-rose Jaquaminot, Idylle, Jasmin corse e muitas outras marcas de acreditados Perfumistas.

Loções-ultima creações de Coty e outros fabricantes

Brilhantinas-oleos-o que ha de mais fino em perfumes

Extracto Meu Coração,

Creme Meu Coração,

Pó Meu Coração,

Cleo Meu Coração,

Brilhantina Meu Coração,

Pilogenio Vidro a 3\$000

Sabonete de Reuter legiimo á 2\$000

Sabonete Sanitario á 1\$000, tres por 2\$500

Sabonete New-York a 800 tres por 2\$000

PARA O BELLO SEXO INFANTIL:

O encanto e o agrado de todas; o melhor presente para ellas é o bébé expressivo, bellissimo sortimento para todas as idades.

Casquetes e turcas—o mais chic bonet para menino,—liquida-se a 1\$500.

Para todos:

Sellins inglezes desde 30\$000.

Silhões para montaria de senhoras, baratissimos

Arreios para montaria—sortimento completo.

Mallas, grande sortimento, a preço de combate e reclame.

Bolças para mão,—grande variedade.

Babés ae folha, de todos os tamanhos, lindamente pintados, artigo Carioca, muito barato.

Calçados, continua grande QUEIMA deste artigo para renovação do sortimento.

Roupas feitas—Bellissimo e novo sortimento de PLJAMES e outros artigos para Homens e Senhoras, a preço quasi de graça.

Camisas portuguezas, as melhores que ha, universalmente conhecidas, de toda pontuação, brancas e de cores, muito baratas.

Grandes e bellissimo sortimentos de fazendas do que ha de mais moderno para Homens e Senhoras.

Chama-se Attenção

Bilz quem não conhece esta saborosa e agradável bebida, sem alcool, de tão grande consumo no paiz Temos deposito della e se vende muito mais barato que a kola.

Vinho Collares Clnb é uma conhecida marca de combate que vende se a preços sam competencia Finissimas bebidas e finissimos charutos e cigarros, só no

BOM MERCADO NO NOVO MUNDO

são unicos agentes dos afamados

CHARUTOS

DANNEMAN

Delbão Rodrigues & C.
PARNAHYBA

A ictericia e doenças

DO

FIGADO E DO BAÇO

E O SEU ESPECIFICO ELIXIR DE

Camapú Beirão

E' um excellent preparado, manipulado com a planta recente do Camapú e outros vegetaes da flora, que tem a acção especial sobre o figado, baço rins e bexiga e que cura em poucos dias a ictericia preta e amarella, ápilação, hydropsia e engrogitamentos do figado e de baço.

O Elixir de Camapú Beirão deve sempre ser usado na convalescença das febres, pois é a occasião mais propria em que o seu uso se impõe para o completo restabelecimento dos doentes.